



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

CIRCULAR DOS PRESIDENTES

CP N.º 036/17- DATA: 20/10/2017

**ASSUNTO: Divulgação casos de
Violação de Regra Antidopagem.**

PREZADOS PRESIDENTES,

A Confederação Brasileira de Ginástica vem através deste informar o recebimento de comunicado oficial da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD/ME, referente à divulgação dos casos onde existe uma violação de regra Antidopagem segundo o Código Mundial de Antidopagem.

Outrossim, informamos que segue em anexo o Memorando 167/2017/GAB-ABCD/ME, a fim de conhecimento e encaminhamento aos seus filiados para as providências que se faz necessárias.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Saudações Ginásticas,

Maria Luciene Cacho Resende
Presidente